



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº. 15 de 23/03/2010/SEED/SESu/MEC, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Projeto intitulado “EDUCAÇÃO e TICs: Integração e convergência no desenvolvimento do Ensino Híbrido nos Cursos de Graduação Presencial da UFGD”.

**Damião Duque de Farias**